

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP
EDITAL n.º 002/2017

A Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, de acordo com o seu Estatuto, Regimento Geral, com a Lei 9.394/96 e demais legislações vigentes declara a abertura do processo seletivo para ingresso à Universidade no primeiro semestre de 2018, por meio das seguintes convocações: “Processo Seletivo Agendado-Verão/2018”, “Processo Seletivo Tradicional-Verão/2018” e, “Processo Seletivo Agendado de Vagas Remanescentes-Verão/2018”. **1 CURSOS E VAGAS OFERTADAS PARA O PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018, PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018 E PARA O PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2018:** As vagas ofertadas abaixo serão disponibilizadas primeiramente para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018. Após o encerramento das matrículas, as vagas remanescentes para cada curso/turno serão disponibilizadas para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2018 e, toda a divulgação será realizada por meio da página da “internet” www.utp.edu.br. **1.1 Faculdade de Ciências Aeronáuticas (Campus Bacacheri):** Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves, conceito “3”, 15 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 15 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 152, de 23/02/2011. Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves, conceito “3”, 35 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 35 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 152, de 23/02/2011. **ORIENTAÇÕES GERAIS:** Os candidatos classificados para o Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves deverão apresentar até 30 dias após o início das aulas, impreterivelmente, o “CERTIFICADO DE CAPACIDADE FÍSICA” a ser emitido, às suas expensas, pelo Comando da Aeronáutica, com validade vigente (informações no *Campus Bacacheri*). A não apresentação deste documento, ou a apresentação com restrições, implicará em cancelamento da matrícula, podendo o aluno optar, de acordo com a sua classificação, por outro curso no qual exista vagas. O aluno matriculado em época oportuna deverá, obrigatoriamente, submeter-se ao treinamento de voo, por iniciativa e custos de sua responsabilidade, em instituição devidamente homologada pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil. É pré-requisito para a graduação, a obtenção da habilitação de Piloto Comercial/ IFR. Para tanto, deverão ser observadas as normas e seguidos os processos de verificação da ANAC, além do cumprimento da carga disciplinar da Faculdade. **1.2 Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):** Curso de Biomedicina – bacharelado, conceito “5”, 50 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 50 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Biomedicina – bacharelado, conceito “5”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Enfermagem - bacharelado, conceito “4, 3, 4”, 50 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 50 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Enfermagem - bacharelado, conceito “4, 3, 4”, 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Fisioterapia - bacharelado, conceito “4”, 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Fonoaudiologia - bacharelado, conceito “4”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Medicina Veterinária - bacharelado, conceito “3”, 75 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 75 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Medicina Veterinária - bacharelado, conceito “3”, 50 vagas vespertino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 50 vagas vespertino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Nutrição - bacharelado, conceito “MB, MB, MB” 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Nutrição - bacharelado, conceito “MB, MB, MB” 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Odontologia - bacharelado, conceito “3”, 25 vagas integral para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas integral para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Psicologia – bacharelado, 50 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 50 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso de Psicologia – bacharelado, 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, conceito “4”, 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 238, de 27/05/2013. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, conceito “4”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 238, de 27/05/2013. Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, conceito “4”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO

AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº 71, de 29/01/2015. **1.3 Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde (Campus Jardim Schaffer e Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydnei Lima Santos):** Curso de Educação Física - bacharelado, conceito "MB, B, MB", 20 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 20 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Educação Física - licenciatura, conceito "B, B, MB", 20 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 20 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 1.099, de 30/12/2015. **1.4 Faculdade de Ciências Exatas e de Tecnologia (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydnei Lima Santos):** Curso de Agronomia – bacharelado, 20 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 20 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Resolução CONSU nº. 05/2014, de 20/08/2014. Curso de Agronomia – bacharelado, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Resolução CONSU nº. 05/2014, de 20/08/2014. Curso de Arquitetura e Urbanismo – bacharelado, conceito "MB, B, B", 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso de Arquitetura e Urbanismo – bacharelado, conceito "MB, B, B", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso de Ciência da Computação - bacharelado, conceito "B, B, MB", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso de Design de Moda – bacharelado, conceito "4", 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº 689, de 07/07/2017. Curso de Design de Moda – bacharelado, conceito "4", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº 689, de 07/07/2017. Curso de Engenharia Civil – bacharelado, conceito "MB, B, MB", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 286, de 21/12/2012. Curso de Engenharia de Produção – bacharelado, 20 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 20 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Resolução CONSU nº. 004/2013, de 18/09/2013. Curso de Engenharia Elétrica – bacharelado, conceito "4", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº 846, de 04/08/2017. Curso de Engenharia Mecânica – bacharelado, conceito "4", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 286, de 21/12/2012. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conceito "4, 4, 4", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, conceito "3", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 472, de 22/11/2011. Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, conceito "5", 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 1.034, de 12/12/2015. Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Resolução CONSU nº. 05/2017, de 28/06/2017. **1.5 Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydnei Lima Santos):** Curso de História - licenciatura, conceito "B, B, MB", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso de Pedagogia – licenciatura, 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, conceito "4", 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 445, de 01/11/2011. **1.6 Faculdade de Ciências Jurídicas (Campus Mossunguê):** Curso de Direito - bacharelado, conceito "4", 50 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 50 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº 764, de 21/07/2017. Curso de Direito - bacharelado, 90 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 90 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº 764, de 21/07/2017. **1.7 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydnei Lima Santos):** Curso de Administração - bacharelado, conceito "4", 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso de Ciências Contábeis - bacharelado, conceito "B, B, MB", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018 Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso de Comunicação Social: Jornalismo - bacharelado, conceito "MB, MB, MB", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-

VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda - bacharelado, conceito "MB, MB, MB", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso Superior de Tecnologia em Logística, conceito "3", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conceito "3", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. **2 INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS:** As inscrições ocorrerão presencialmente na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos* ou por meio da página da "internet" www.utp.edu.br conforme calendário. Para efetuar a inscrição o candidato deve ter em mãos o original da Cédula de Identidade (RG) e o CPF. **3 MUDANÇA DE OPÇÃO:** Quando o número de inscritos não preencher o número de vagas ofertadas, para um curso/turno no Processo Seletivo-Verão/2018, a UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ reserva-se o direito de não ofertar o curso. **4 EXCLUSÃO DE OPÇÃO DECORRENTE DA NÃO OFERTA DO CURSO PRETENDIDO NO PROCESSO SELETIVO-VERÃO/2018:** a) o candidato deve escolher as 2 opções por ordem de preferência pois, se for eliminada a primeira opção escolhida, mantêm-se então a segunda remanescente, que ocupará respectivamente o lugar da 1ª; b) Se for eliminada a primeira opção, a remanescente será mantida como 1ª opção; c) Se forem eliminadas as duas opções, o candidato não concorrerá ao Processo Seletivo. A Coordenadoria do Processo Seletivo se compromete a entrar em contato telefônico com o candidato para oferecer-lhe outra opção, desde que o candidato disponibilize corretamente o número do telefone. **5 PROVAS:** As provas do PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 realizar-se-ão no período de 18/09 a 17/11/2017, a partir das 08h00, com duração de 02 (duas) horas (conforme agendamento prévio); do PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018 realizar-se-ão no dia 25/11/2017, das 14h00 às 18h00, com duração de 04 (quatro) horas. As provas do PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 (**PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2018**) realizar-se-á no período de 29/11/2017 a 14/12/2017 e 03/01/2018 a 09/03/2018, a partir das 08h00, com duração de 02 (duas) horas (conforme agendamento prévio). **Local das Provas:** Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*, número da sala constante na Carteira de Identificação do Candidato. Procedimento do Candidato: o candidato deverá comparecer ao local de exame munido do original da Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identificação do candidato e caneta azul ou preta. Para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018, as disciplinas terão 05 (cinco) questões cada prova e a redação valerá 10 pontos. Para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018, será permitida a entrada dos alunos na sala designada para a realização da prova das 13h00 às 13h45min. As disciplinas de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, comporão a Prova de Múltipla Escolha, sendo que a prova de Conhecimentos Gerais terá 10 questões e as demais provas terão 8 questões cada. Cada candidato realizará uma redação que valerá 10 pontos. As provas serão compostas por 4 (quatro) disciplinas comuns: Redação, Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, mais as 2 (duas) disciplinas vocacionais específicas para cada curso, apresentadas no quadro de disciplinas vocacionais do curso pretendido em 1ª opção, constante no manual do candidato. **REDAÇÃO:** A proposta de redação para o processo seletivo citado acima apresentará um tema de ordem social, científica, cultural ou política, para ser desenvolvido em forma de TEXTO EM PROSA DO TIPO DISSERTATIVO / ARGUMENTATIVO, indicado pelas instruções da folha de prova. Para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2018, as disciplinas terão 05 (cinco) questões cada prova e a redação valerá 10 pontos. **6 UTILIZAÇÃO DO ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio:** O candidato que realizou o ENEM a partir do ano de 2010, obtendo em conhecimento gerais pontuação maior ou igual a 450 (quatrocentos e cinqüenta) pontos e, 450 (quatrocentos e cinqüenta) pontos na redação, poderá ser dispensado da realização das provas do PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018; PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018 ou PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2018. **A dispensa das provas será concedida para o Processo Seletivo escolhido pelo candidato.** Para isso, o mesmo deverá efetuar a sua inscrição no Processo Seletivo, pelo "site" www.utp.edu.br, marcando a opção de ingresso por meio da nota do "ENEM". As notas obtidas no ENEM serão padronizadas com as notas dos Processos Seletivos: AGENDADO-VERÃO/2018; TRADICIONAL-VERÃO/2018 OU AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2018. **7 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO:** Serão considerados, para fins de classificação, os candidatos que obtenham no mínimo 5 (cinco) pontos na prova de Redação e pontuação diferente de zero em Conhecimentos Gerais. A classificação será realizada por curso, após a somatória de todos os pontos obtidos pelos candidatos. **ATENÇÃO:** não serão concedidas revisões de provas, segunda chamada, vistas ou revisão de score. **8 MATRÍCULA E PERDA DE VAGA:** As matrículas dos classificados em primeira chamada no PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018 serão realizadas nos dias 29/11 a 19/12/2017, na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*, localizado à Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 245 – Santo Inácio – CEP: 82.010-330 – Curitiba – PR. O período de matrículas das chamadas subseqüentes constarão no Manual do Candidato. A falta de documento(s) exigido(s) e/ou não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga. As matrículas dos classificados no PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 serão realizadas em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado; das 9h00min. as 20h00min., na Central de Atendimento ao Acadêmico-CAA. A falta de documento(s) exigido(s) e/ou não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga. **8.1 Desistência/Cancelamento:** Os candidatos classificados nos Processos Seletivos e com matrícula efetivada na

UTP, poderá requerer a devolução de 90% da importância paga no ato da matrícula, desde que formalizando, através de requerimento via protocolo, no prazo de sete dias úteis anteriores ao início do ano letivo, ou seja, somente ocorrerá a devolução para as solicitações protocoladas até o dia 09/02/2018. Após esta data não haverá a devolução de valores de matrícula conforme prevê a Lei Estadual nº 17.485/2013. **9 CALENDÁRIO GERAL:** Conforme calendário e normas presentes no Manual do Candidato, disponibilizado na página da "internet" www.utp.edu.br. DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018: inscrições pela *internet*: de 13/09 a 13/11/2017; provas no período de 18/09 a 14/11/2017. Divulgação do Resultado: em até 24 (vinte e quatro horas) da realização da prova; matrícula: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado; das 9h00min. às 20h00min., na Central de Atendimento ao Acadêmico-CAA; DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2018: inscrições pela *internet*: de 13/09 a 23/11/2017 e inscrições presenciais de 13/09 a 24/11/2017; provas dia 25/11/2017; resultado dia 28/11/2017; matrículas em primeira chamada dia 30/11, 01 e 02/12/2017. DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2018 (**PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2018**): inscrições: de 29/11/2017 a 08/03/2018; provas no período de 30/11 a 15/12/2018 e de 04/01/2018 a 09/03/2018. Divulgação do Resultado: em até 24 (vinte e quatro horas) da realização da prova; matrícula: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado; das 9h00min. às 20h00min., na Central de Atendimento ao Acadêmico-CAA. **10 MANUAL DO CANDIDATO:** outras informações e/ou situações não previstas neste Edital estarão presentes no Manual do Candidato, disponível na página da "internet" www.utp.edu.br. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo são válidos para o período letivo imediatamente subsequente.

Curitiba, 02 de agosto de 2017.

Prof. Luiz Guilherme Rangel Santos,
Reitor.